



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 08
de novembro de 2021.

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala virtual de endereço meet.google.com/roj-zbzp-kjn, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se sob a presidência do coordenador, professor Ronaldo Santos da Silva. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Ronaldo Santos da Silva (coordenador), Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador adjunto), Luciano Casarini (membro suplente), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Mário Ernesto Girollo Valerio (membro suplente), Gerson Cortês Duarte Filho (membro titular), Marcos Vinícius dos Santos Rezende (membro titular), Diogo Martins Souto (membro titular) e José Gerivaldo dos Santos Duque (membro suplente). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFESA DE DOUTORADO DA ALUNA VALDYSTER SHIRLEY SANTOS DUARTE**. O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese da discente **Valdyster Shirley Santos Duarte**. A orientadora propôs a seguinte formação para a banca: Profa. Dra. Divanízia do Nascimento Souza (DFI-UFS)(presidente), Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS), Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), Profa. Dra. Andréa de Lima Ferreira Novais (FEMEC-UNIFESSPA) e Profa. Dra. Zélia Maria da Costa Ludwig (DF-UFJF) como membros titulares, e Prof. Dr. Nelson Orlando Moreno Salazar (DFI-UFS), Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (DFI-UFS), Profa. Dra. Linda Viola Ehlin Caldas (IPEN-CNEN) e Prof. Dr. Cleânio da Luz Lima (FIS-UFPI), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 17 de novembro de 2021. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE DEFESA DE DOUTORADO DO ALUNO PAULO CÉSAR LIMA SANTOS**. O coordenador leu a composição da banca de defesa de tese do discente **Paulo César Lima Santos**. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS)(presidente), Prof. Dr. Nelson Orlando Moreno Salazar (DFI-UFS), Prof. Dr. Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS), Prof. Dr. Heveson Luis Lima de Matos () e Prof. Dr. Willian de Souza Santos (IF-UFU) como membros titulares, e Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima (DFCI-UFS), Prof. Dr. Carlos William de Araújo Paschoal (DF-UFC) e Prof. Dr. Nivan Bezerra da Costa Júnior (DQI-UFS), como membros suplentes. A data proposta para a defesa da tese foi 30 de novembro de 2021. Colocada em votação, a solicitação de defesa e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQI) DE DIEGO DA SILVA EVARISTO**. O doutorando **Diego da Silva Evaristo** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa EQ I e encaminhou à banca monografia versando sobre o projeto de pesquisa do doutorando. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Nilson dos Santos Ferreira** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **4. DISCUSSÃO SOBRE AS NECESSIDADES DE DOCENTES PARA O PPGFI. NOVAS CONTRATAÇÕES**. Inicialmente, o coordenador informou para todos que já conversou com o chefe do departamento, professor Nelson, sobre a vaga disponível para docente do DFI, e na ocasião, comentou-se que será na área de Física da Matéria Condensada. A ideia principal apresentada pelo professor Ronaldo é que o novo professor seja um **bolsista de produtividade** e também que, logo após a sua contratação no DFI, faça seu **credenciamento no**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

PPGFI. Em seguida, o professor Marcos Vinicius questionou sobre a necessidade de abrir mais áreas de concentração em nosso programa e o professor Ronaldo recordou que no início tínhamos a área de Física de Partículas e Campos, mas com a saída de vários de seus docentes e, em contrapartida com o crescimento de integrantes da Física da Matéria Condensada, esta se apresentou como única área do PPGFI até a chegada da Astrofísica. Dando continuidade, o professor Gerson comentou que um professor sozinho não faz uma área de concentração, mas que é interessante fortalecer as linhas de pesquisa já existentes e, na sequência, o professor Nilson questionou se existe a possibilidade de colocar no edital alguns critérios e limitações nas disciplinas a serem lecionadas, pois quase sempre a vaga é direcionada para *Física Geral e Educacional* e o professor Ronaldo respondeu que a princípio o novo docente é contratado para lecionar qualquer disciplina da nossa grade curricular. O professor Marcos Vinicius comentou sobre a atual carência de docentes da física médica na pós-graduação e o professor Nilson acrescentou que o edital do concurso poderia especificar que o novo professor contratado deve ter o perfil de física nuclear, podendo atuar na linha de pesquisa física médica da pós-graduação. O professor Ronaldo comentou que a banca do concurso tem autonomia para fazer exigências específicas a respeito da *produtividade* dos candidatos. Resumindo, ele pensa que o candidato deve ser alguém produtivo, caso haja a escolha por concurso. Para concluir, o coordenador comunicou que aqui na reunião do colegiado tratamos apenas de discussões e que as decisões caberão à reunião do departamento (DFI). Após várias discussões, ficou determinado que na ***próxima reunião do pleno, os docentes do PPGFI prosseguirão debatendo as propostas sobre as necessidades de novas contratações de docentes.***

5. DISCUSSÃO SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DO PPGFI. Inicialmente, o professor Ronaldo apresentou a resolução 4/2021 do CONEPE que estabelece normas acadêmicas da pós-graduação stricto sensu, exigindo que os programas aprovelem um novo regimento interno seguindo modelo padrão elaborado pela COPGD. Em seguida, o coordenador realizou uma apresentação dos artigos da ***minuta do regimento*** cujas alterações são mais importantes, considerando as normas vigentes. No **Art. 2º** foram apresentados os objetivos principais do programa e no **Art. 3º** foram detalhadas as linhas de pesquisa das nossas duas áreas de concentração. Dos artigos **7º ao 10º** foi mostrada a composição do colegiado indicando a representação de cada categoria e o coordenador comentou que $\frac{1}{3}$ dos membros do colegiado pode requerer uma reunião extraordinária e que essa quantidade pode ser alterada no texto (§ 1º do Art. 10º), mas por enquanto o colegiado optou em manter o valor de $\frac{1}{3}$ (um terço). Em seguida, o professor Ronaldo apresentou as atribuições do colegiado (**Art. 11**), além daquelas estabelecidas nas normas acadêmicas da pós-graduação e enfatizou que agora é obrigatório para o colegiado possuir seis comissões internas compostas por docentes permanentes do programa e listadas no **Art. 12**. Nos artigos **14 e 16**, foram comentadas as atribuições do coordenador e da secretaria do PPGFI. Dando continuidade, o coordenador apresentou a proposta de texto para os artigos **18 a 20** que trata do credenciamento e descredenciamento de docentes, destacando que o pedido de credenciamento será mediante ***edital*** e que os critérios serão retomados em novas discussões na reunião do pleno. O artigo **21**, que também foi apresentado, destaca a origem dos discentes e métodos de avaliação dos candidatos para a seleção de mestrado e doutorado e o professor Ronaldo comentou que a inclusão da graduação em Radiologia dentre as áreas afins nos critérios de seleção será discutida no pleno com o pessoal da física médica. Em seguida, foram apresentados os textos dos artigos **27 e 28** que estabelecem os critérios para definição e substituição de orientadores e o artigo **31** que trata do aproveitamento de estudos solicitados pelos discentes regulares que cursaram disciplinas no PPGFI ou em outras instituições de ensino. O coordenador também comentou sobre o trancamento de vínculo para o mestrado e o doutorado (**Art. 32**) e apresentou o artigo **35** que institui todas as regras de defesa de dissertação e tese. Finalizando, foi colocado em discussão o artigo **36** que trata da progressão de nível diretamente do mestrado para o doutorado e o colegiado selecionou duas condições: I - Ter sido aprovado com conceito A em todas as disciplinas cursadas no mestrado. II –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ter publicado artigos submetidos durante o mestrado cuja soma de seus fatores de impacto seja igual ou superior a 20 pontos. Após as discussões, ficou estabelecido pelos membros do colegiado que a proposta do novo regimento interno do PPGFI será apreciada na próxima reunião do pleno. Em seguida, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 08 de novembro de 2021.

.